

## **EXTRATO DE ATA**

### **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO REALIZADA DE 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024 GESTÃO 2024 - 2027**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, reuniram-se na sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, denominada "Enfermeiro Ronaldo Miguel Beserra", sito à SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70736-550, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Manoel Carlos Neri da Silva - Presidente; Daniel Menezes de Souza - Vice-Presidente; Helga Regina Bresciani - Segunda-Secretária; Ana Paula Brandão da Silva Farias - Segunda-Tesoureira, Betânia Maria Pereira dos Santos e Ellen Marcia Peres e os Conselheiros Suplentes: Antônio Francisco Luz Neto, Antônio José Coutinho de Jesus, Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, Lisandra Caixeta de Aquino, Luana Bispo Ribeiro. Por meio de ambiente virtual, também estiveram presentes, ao início da reunião, o Conselheiro Suplente: Josias Neves Ribeiro e Conrado Marques de Souza Neto. [...]. **Item 01: [...]. Item 01 de Inclusão de Pauta: PROCESSO SEI Nº 00196.006758/2024-97 - CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO "PRIMER ENCUENTRO NACIONAL DE EVALUADORES PARA LA CERTIFICACIÓN DE LOS PROFESIONALES DE ENFERMERÍA" EM MONTEVIDEU NO URUGUAI - PARECER DA CONSELHEIRA ANA PAULA BRANDÃO.** Apresentado processo que visa deliberar sobre a concessão do patrocínio em epígrafe. Realiza-se a leitura do PARECER Nº 230/2024/COFEN/PLEN (SEI nº 0461027) da lavra da Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias. A relatora informa que o Colegio de Enfermeras del Uruguay (CEDU-SEDU) enviou um documento, recentemente anexado ao processo, que altera a data do evento para 14 de dezembro de 2024. No entanto, essa mudança não modifica seu voto no parecer. Em discussão, Dra. Ellen Marcia Peres elogia o esforço do Cofen em adotar um paradigma que visa superar desigualdades, não apenas entre os enfermeiros em diferentes regiões do Brasil, mas também em relação aos profissionais de outros países. Dra. Helga Regina Bresciani informa que recebeu um processo referente à solicitação do CEDU de apoio para as oficinas de avaliadores. Ela comenta que, se este já tivesse mais experiência com os trâmites dessas solicitações, poderiam ter feito o pedido juntamente com o processo atualmente em julgamento, mas que isso deverá ficar para a ROP. Sem mais inscitos, encerram-se as discussões. Mantém-se efetivado os Conselheiros Suplentes Luana Bispo Ribeiro, Kelly Inaiane Nalva dos Santos em substituição, respectivamente, aos Conselheiros Efetivos Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e James Francisco Pedro dos Santos. Em votação, aprovado por unanimidade o PARECER Nº 230/2024/COFEN/PLEN que se manifesta favorável ao patrocínio do COFEN no valor de 242.399 pesos uruguaios (Duzentos e quarenta e

dois mil trezentos e noventa e nove pesos uruguaios) que equivalem a 32.966,26 reais (Trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para o PRIMER ENCUENTRO NACIONAL DE EVALUADORES PARA LA CERTIFICACION DE LOS PROFESIONALES DE ENFERMERIA, promovido pelo Colegio de Enfermas do Uruguay, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2024, na cidade de Montevideo/Uruguay. [...]. Tendo sido a reunião realizada na sede do Cofen, em Brasília-DF, com a participação de Conselheiros Federais de forma presencial e remota, a matéria foi deliberada em Mesa presidida pelo Presidente - Manoel Carlos Neri da Silva, no dia 12 de novembro de 2024, e nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**

Coren-RO 63.592-ENF-IR

Presidente

**HELGA REGINA BRESCIANI**

Coren-SC 29.525-ENF

Segunda-Secretária

Extrato de Ata - 2ª REP

Item 01 de Inclusão de Pauta: PROCESSO SEI Nº 00196.006758/2024-97



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 12/11/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELGA REGINA BRESCIANI - Coren-SC 29.525-ENF, Segunda-Secretária**, em 13/11/2024, às 06:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0465268** e o código CRC **CE4A0CF2**.